

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1710 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



ACENDIMENTO DA **ILUMINAÇÃO NATALINA** 

PRAÇA MÁRIO FURTADO





Realização:



ORLÂNDIA

Apoio:



Associação Comercial e Empresarial de Orlândia



# Asfalto Novo chegando no Jardim Boa Vista

Operação Asfalto Novo sendo realizada na Rua 4, 6 e 8 e nas Avenidas "E" e "F", na manhã desta terça-feira (28/11).









#### Oportunidade de Emprego



Oportunidade de Emprego Vagas para trabalhar na Seara. A empresa estará nesta quarta-feira (29/11), na cidade de Orlândia, no Ginásio de Esportes "Maurício Leite de Moraes", das 08h às 11h, realizando entrevistas.

Pessoas interessadas devem comparecer portando documentos pessoais e carteira de vacinação.

#### **CURSO GRATUITO: Processamento Caseiro de Olerícolas**



A Prefeitura de Orlândia, através do Fundo Social de Solidariedade, com a parceria da FAESP, SENAR e Sindicato Rural de Sales Oliveira, está oferecendo gratuitamente, um curso voltado para as pessoas que queiram aprender as habilidades no Processamento Caseiro de Olerícolas.

O curso busca capacitar as pessoas em técnicas

o curso busca capacitar as pessoas em tecnicas adequadas de manejo de hortaliças, visando o aumento da produção, da produtividade e da qualidade, para consumo próprio e também geração de trabalho e renda.

As inscrições serão realizadas nos dias 04 e 05/12, das 07h30 às 11h30, na sede do Fundo Social de Solidariedade, localizada na Avenida 4, nº 910, Centro.

Para se inscrever é preciso ter 16 anos ou mais, residir em Orlândia, apresentar documento com foto, CPF e comprovante de residência. As vagas são limitadas!

O curso, conquistado através da Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Gisele Cardoso Bordin, será realizado nos dias 07 e 08/12, no Centro Social "Robson dos Santos", na Rua 30, n<sup>o</sup> 1951, Conjunto Habitacional Júlio Bucci.

#### 5 Benefícios que a adoção de Pet pode trazer para você

A adoção de pet tem sido cada vez mais incentivado para proporcionar melhor qualidade de vida e felicidade para animais que, antes, estavam abandonados.

Seja resgatando um animal na rua, seja participando de feiras de adoção de ONGs especializadas, pode ter certeza de que optar por isso, além de mudar o destino do pet para melhor, transforma também a sua vida e de toda a sua família.

Mas você pode se perguntar agora: por que adotar um pet seria a melhor opção? Vamos trazer 5 motivos para isso a seguir!

#### MAIS FELICIDADE PARA O LAR

Adotar um pet permite trazer maior felicidade para o lar. São animais que ficam bastante animados de estarem na companhia de novos donos e, por isso, trazem maior vitalidade para o ambiente. A vida de toda a família se transforma com momentos de alegria e afeto.

#### MELHORA DA SAÚDE MENTAL

Ter um pet ajuda a reduzir as chances de você desenvolver depressão e minimiza os riscos de ansiedade. Isso porque a rotina de levar um cachorro para passear ajuda, também, na produção de endorfina e serotonina. Caso você adote um gato, o ronronar dele ajuda no desenvolvimento de oxitocina no organismo, além de que a companhia proporciona um sentimento de companheirismo para o seu dia a dia.

#### RESGATE DE UMA VIDA

Quando você adota um cachorro ou gato abandonado nas ruas, você está dando uma oportunidade para eles poderem ter um lar, com conforto e felicidade e, proporcionando o resgate de uma vida.

Você sabia que os gatos nas ruas têm uma expectativa de vida de 3 anos? Já quando são adotados podem viver entre 15 e 20 anos de maneira saudável. Mas por que essa diferença?

É que os gatos nas ruas ficam mais suscetíveis a contrair doenças que debilitam a imunidade (como FIV e FeLV), apresentam maior risco de se alimentar com comidas e plantas tóxicas e também podem ser atropelados ou maltratados nas ruas. Por isso, adotá-los é, realmente, proporcionar uma nova chance de vida.

#### AMOR E CARINHO INCONDICIONAL

Adotar um pet permite que você possa oferecer amor e carinho incondicional para um animal abandonado nas ruas. Em retribuição, você ganha a gratidão imensa do animal, que se tornará o seu melhor amigo.

#### ECONOMIA DE DINHEIRO

Para além de tudo que falamos, preferir adotar um animal em vez de comprá-lo. Além de permitir o resgate de uma vida e ganhar amor e carinho incondicionais, você também economiza dinheiro.

Afinal, um pet adotado proporciona os mesmos laços afetivos que você pode receber de um animal de raça comprado, além de garantir acolhimento e conforto para ele. Ou seja, só benefícios!

Mas antes de adotar um pet, você deve considerar alguns pontos, tais como:

Avalie se tem o espaço necessário para o animal — imóveis pequenos para cachorro de grande porte pode trazer problemas para o pet e para você;

Lembre-se da importância da castração (realizada gratuitamente pela Prefeitura de Orlândia) e da vacinação; Se recolher o animal na rua, leve-o imediatamente para o veterinário para acompanhar o quadro de saúde do pet;

Gatos precisam de ambientes telados para evitar fugas e acidentes;

Como vimos, a adoção de um pet é um importante ato de amor. Além de ter a sua vida transformada, você proporciona um recomeço para o animalzinho, fazendo um pet feliz. Então não perca a oportunidade de começar essa nova e linda amizade!



#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### **DECRETO 5305**

De 28 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.664.343,00"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR, no uso das suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4317, de 22 de novembro de 2022, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar,** no valor de *R\$ 1.664.343,00 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais)*, para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01.33903900000000.01.110 - 04.122.0003.2.009 - Ficha 067 - R\$ 158.235.00

05.01.33903900000000.01.110 - 23.695.0007.2.030 - Ficha 205 - R\$ 18.593,00

06.02.33903900000000.01.220 - 12.361.0008.2.032 - Ficha 227 - R\$ 160.000,00

06.03.33503900000000.01.210 - 12.365.0009.2.035 - Ficha 245 - R\$ 117.086.00

06.03.33903900000000.01.210 - 12.365.0009.2.035 - Ficha 249 - R\$ 35.225.00

06.06.33903900000000.01.110 - 12.363.0011.2.045 - Ficha 283 - R\$ 11.179.00

11.17-3,00 06.07.33903900000000.01.110 - 12.364.0012.2.046 - Ficha 285 - R\$

193.826,00 09.01.33903900000000.01.110 - 15.452.0026.2.057 - Ficha 374 - R\$

656.317,00 10.01.33903900000000.01.110 - 18.541.0030.2.091 - Ficha 418 - R\$

14.044,00 11.01.33503900000000.05.300 - 10.301.0020.2.067 - Ficha 434 - R\$ 215.538.00

 $11.01.33903900000000.01.310 - 10.302.0021.2.068 - Ficha\ 446 - R\$\\ 84.300,00$ 

Total R\$ 1.664.343,00

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, §  $1^{\circ}$ , I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964.

**ARTIGO 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

# Orlândia, 28 de novembro de 2023. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

#### **Portarias**

#### PORTARIANº 30.621 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. DEBORAH LOPES DOS SANTOS."

#### P O R T A R I A № 30.622 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. SELMA CRISTINA DE ARAUJO CARVALHO."

P O R T A R I A Nº 30.623 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 2º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. ANALU CRISTINA DOS SANTOS ANTÔNIO."

P O R T A R I A Nº 30.624 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. CLAUDIA MENDES GONÇALVES."

P O R T A R I A № 30.625 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 1º quinquênio do (a) funcionário (a) SRA. REGINA HELENA BORGES BELIZARIO."

P O R T A R I A № 30.626 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

"CONCEDE, 30 dias de Licença-Prêmio em gozo, referente ao 3º quinquênio do (a) funcionário (a) SR RODRIGO DE PAULA."

#### Licitações e Contratos

## Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 204/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA BOTIJÃO P13 E P45 E ACESSÓRIOS (REGULADORES, MANGUEIRAS E FLEXÍVEIS) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 14/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bil.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do email: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bil.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/12/2023. Orlândia, SP, 29 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 205/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O período de envio das propostas será a partir de

04/12/2023 até 14/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico <u>bll.org.br</u>. O início da disputa ocorrerá no dia 14/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: <u>licitacao@orlandia.sp.gov.br</u> ou <u>bll.org.br</u>. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/12/2023. Orlândia, SP, 29 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 206/2023 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** O período de envio das propostas será a partir de 04/12/2023 até 14/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 14/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 01/12/2023. Orlândia, SP, 29 de Novembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR. Prefeito Municipal.

## Ratificação

Orlândia-SP, 01 de Dezembro 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º

042/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

**CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.772.798/0001-52

#### **DESPACHO**

- 1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) e diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** a contratação acima descrita, **RATIFICANDO** a contratação direta (inexigibilidade, artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93), nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA com objeto acima descrito e no valor do orçamento apresentado pela empresa, na importância de **R\$ 41.364,00** (quarenta e um mil e trezentos e sessenta e quatro reais), para o período de 12 (doze) meses (tratandose de fornecimento contínuo, conforme determinação judicial).
- 2. A seguir, seja formalizado o respectivo termo contratual.
- 3. Após, sejam tomadas as providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

**CUMPRA-SE**, nos termos da lei.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

(...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades

superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. Logo, não há "ratificação" cabimento de uma quando contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos. (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).€

Orlândia-SP, 01 de Dezembro 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES **ASSUNTO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 043/2023

.....

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRANSMISSOR PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 01.772.798/0001-52

#### **DESPACHO**

- 1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal de Saúde) e diante da documentação que acompanha este expediente, e de acordo com o parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO E DETERMINO** a contratação acima descrita, **RATIFICANDO**¹ a contratação direta (inexigibilidade, artigo 25, I da Lei n.º 8.666/93), nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, com a empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA com objeto acima descrito e no valor do orçamento apresentado pela empresa, na importância de **R\$ 3.325,00** (três mil e trezentos e vinte cinco reais), para o período de até 1 (um) mês (tratando-se de fornecimento de uma só vez).
- 2. A seguir, seja formalizado o respectivo termo contratual.
- 3. Após, sejam tomadas as providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE, nos termos da lei. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR

Prefeito Municipal

(...) A ratificação retrata o conhecimento e aprovação pelas autoridades superiores, relativamente aos atos praticados por agentes públicos subordinados. Destina-se a assegurar que as autoridades de mais alta hierarquia, no âmbito sujeito contratante, tenham conhecimento e concordem com os termos da contratação. Logo, não há uma "ratificação" cabimento de auando contratação é produzida pela própria autoridade de mais alta hierarquia. A finalidade da ratificação já se produziu quando a autoridade de hierarquia mais elevada pratica, ela própria, o ato de contratação direta. Portanto, não há necessidade de novos atos formais, sem conteúdo ou utilidade autônomos. (destaques nossos). (MARÇAL JUSTEN FILHO in Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15.ª edição, Editora Dialética, São Paulo, 2012. Obra citação p. 451).←

#### **Extrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à INEXIGIBILIDADE 41/2023:

CONTRATADA: LET'S GIG SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL E AGENCIAMENTO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "FAT FAMILY" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "NATAL ILUMINADO 2023" A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 60.000,00

PRAZO: O presente instrumento vigerá até o dia 31 de Dezembro de 2023, contado da data de sua assinatura.

DATA: 22/11/2023

Orlândia, 29 de novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 190/2023

CONTRATADA: GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES, A FIM DE PRESENTEÁ-LAS NO NATAL.

VALOR: R\$ 23.739,60

PRAZO: O presente instrumento vigerá até o dia 31 de Dezembro de 2023, contado da data de sua assinatura.

DATA: 24/11/2023

Orlândia, 29 de novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

# EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**REFERÊNCIA**:- Dispensa de Chamamento Público nº 14/2023- Termo de Colaboração;

**BASE LEGAL:-** Art. 30 e 32, da Lei Federal  $n^{\circ}$ . 13.019/14, alterada pela Lei Federal  $n^{\circ}$  13.204/2015;

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:-** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ

**CNPJ/MF**:- 19.403.715/0001-13

**ENDEREÇO:-** Rua 26, nº 1919, Jardim Cidade Alta, Orlândia/SP.

**OBJETO PROPOSTO:**Celebração de parceria para o exercício de 2023, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, com vista à celebração de parceria para o exercício de 2023, à aquisição de bens permanentes para auxílio na realização de serviços educacionais externos e climatização do ambiente do refeitório da entidade. A aquisição do veículo será de extrema necessidade de transporte de funcionários para reuniões, cursos, intervenções com familiares e projetos externos com treinamento, serviços diversos que são realizados. Há necessidade de climatização do refeitório, visto que nos encontramos em período de extremo calor e com isso há grande possibilidade de estragar as refeições disponibilizadas às crianças atendidas.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 117.085,66 (cento e

dezessete mil e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

PERÍODO:- Exercício de 2023.

TIPO DA PARCERIA:- Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:- A JUSTIFICATIVA de DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 14/2023,

vista à celebração de parceria para o exercício de 2023, visa à aquisição de bens permanentes para auxílio na realização de serviços educacionais externos e climatização do ambiente do refeitório da entidade. A aquisição do veículo será de extrema necessidade de transporte de funcionários para reuniões, cursos, intervenções com familiares e projetos externos com treinamento, serviços diversos que são realizados. Há necessidade de climatização do refeitório, visto que nos encontramos em período de extremo calor e com isso há grande possibilidade de estragar as refeições disponibilizadas às crianças atendidas, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ:

Cabe ressaltar que para execução da parceria serão transferidos recursos financeiros no exercício de 2023, oriundos de Emenda Impositiva prevista em Lei Orçamentária anual n°4.317, de 22 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo. A referida organização há anos vem desenvolvendo parceria com o Poder Público Municipal de maneira satisfatória. A paralisação e/ou a descontinuidade da oferta do serviço pela organização da sociedade civil resultará em graves prejuízos inestimáveis às crianças e seus familiares, bem como ao Município. O Município de Orlândia/SP, em atendimento ao disposto no § 1º, art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público prevista no inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, para formalização de parceria para o exercício de 2023, através de TERMO DE COLABORAÇÃO, entre o MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA e a

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA SÃO JOSÉ. Nesse sentido torna público o extrato da justificativa, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Orlândia, situada na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, no horário das 09 às

16 horas, ou requerido pelo e-mail convênios@orlandia.sp.gov.br. Na forma do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Orlândia, endereçada a Comissão de Seleção instituída através das Portarias nsº 27.189, de 06 de abril de 2020 e 28.441, de outubro de 2021.

Orlândia/SP, 29 de Novembro de 2023.

# Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 167/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por AGLON COMÉRCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss, em Leme/SP, no valor de R\$ 255.790,64; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rodovia Itapira-Lindoia, km 14, Ponte Preta, em Itapira/SP, no valor de R\$ 9.589,50; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.027.894/0007-50, sede na Avenida Pedro Pascoal dos Santos, nº 410, Galpão 02 md 4 e 5, Res. Real Parque Sumaré, em Sumaré/SP, no valor de R\$ 1.044,00; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 43.295.831/0001-40, com sede na Avenida Água Fria, 981/985, Bairro Água Fria, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 136.940,00; JVFK MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.438.835/0001-54, com sede na Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, 715, Jardim Alvorada - em Bebedouro/SP, no valor de R\$ 4.333,50; PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.159.591/0001-68 com sede na Rua São Paulo, nº 39, Bairro Medeiros, Rio Verde/GO, no valor de R\$ 42.569,70. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/11/2023. Orlândia, 29 de Novembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

# Aviso de Licitação

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES E FINALIZAÇÃO DA OBRA DA CRECHE NO JARDIM TEIXEIRA, transcorrido o prazo para interposição de recursos e diante da ausência de apresentação por parte dos licitantes credenciados, fica designado o dia 01 de Dezembro de 2023, às 08:30h no endereço Centro Administrativo Bloco 01 - Dr. Octávio A. Caiuby Salles, situado à Rua 22, nº 22 - Jardim Teixeira, em Orlândia/SP, para a abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta Comercial. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO. Orlândia, SP, 29 de Novembro de 2023.



REFIS20











人工

VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉLO 0%

DE DESCONTO

EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- · ISS
- DÍVIDA ATIVA

**VENCIDAS ATÉ 31/12/22** 

**ADESÃO ATÉ** 

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



8

# IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Gisele Costa Cardoso Bordin

#### **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a

Biblioteca) - Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira Endereço: Rua 1, nº 15, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO E TURISMO Ediclelson de Oliveira

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro** 

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim

Servidores

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

09:00 às 16:00

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600,

Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das 09:00

às 16:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: Avenida do Café, nº 1.040, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: Avenida 10, nº 271, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: Avenida 2, nº 171, Centro

Horário de atendimento: Segunda a Sexta-Feira das

08:00 às 17:00

#### **CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE** 

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES** 

**Daniel Gaioto Aniceto** 

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

#### Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014 Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br site: www.orlandia.sp.gov.br (16) 3820-8005